Aviso de leilão eletrônico. Processo nº 50608.001691/2022-11. O Departamento Nacional de Infraestrutura d ortes - Superintendência Regional de São Paulo torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade LEILÃO (Leilão nº 01/2023), do tipo Maior Lance, objetivando a alienação de 18 lotes de bens móveis ferroviários (sucata de vagões de passageiros e de locomotiva), torres de transmissão, estrutura de fer ro, móveis, prateleiras e outros materiais inservíveis, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição quantitativos estão no edital disponibilizado no site https://www.gov.br/dnit/pt-br (Licitações, Editais, Supe rintendências, consulta editais de licitação) e no site do Leiloeiro (www.amaralleiloes.com.br). Este leilão será realizado na forma ON-LINE com Transmissão Ao Vivo pelo endereço eletrônico https://www.amaralle com.br/ e terá início às 10:00 do dia 12/06/2023, com encerramento lote a lote no dia 27/06/2023 a partir das 10:00, devendo os interessados se cadastrarem com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização do certame. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966. Visitação mediante prévio agendamento junto ao escritório de Leiloeiro pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail contato@amaralleiloes.com.br, com 48 horas de antecedência, devido as regras de visitação dos locais onde se encontram os bens.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS

Primeiro Leilão: 16/06/2023 às 10h Segundo Leilão: 23/06/2023 às 10h

- a) Considerando que a dívida atualizada até agosto de 2022 (data em que se iniciou os proce ofertados em garantia à Alienação Fiduciária), dos DEVEDORES FIDUCIANTES pera perante à perantida atraviam matrículas procedimentos de excussão dos imóvei alienação fiduciária em pluralidade de imóveis, totalizando 12 (doze) matrículas, quais sejam: matrículas todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari/BA; na lodas do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari/BA; na lodas do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA; matrícula na lodas de Jundiai/SP (a qual é objeto do presente Leilão Extrajudicial), ou seja, todos os imóveis citados anteriormente, presente divididad.
- Considerando que o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado entre Devedores Fiduciante e Credora Fiduciária, especialmente a disposição da Cláusula 8.1.1., autoriza que os leilões referentes aos Imóveis alienado fiduciariamente, sejam realizados de modo individual e em datas distintas, mediante a venda isolada de cada un dos Imóvei acima citados, conforme ajustado em comum acordo entre as Partes, bem como sob o viés do princípio da cindibilidade;
- cuja descrição segue abaixo, sob nenhuma hipótese quitará a divida particular de control de control
- LOCAL: Os leilões previstos neste edital serão exclusivamente eletrônicos, na Plataforma Brasileira de Leilões Judiciai
- DATA E HORA: Primeiro leilão: 16/06/2023. Segundo Leilão (se necessário): 23/06/2023. Os leilões previstos neste edital têm rogramado para às 10h00min (hordrio de Brasilia). Contudo, sendo ofertados diversos bensflotes na mesma data, o horário de do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessãos acompanharem a abertura de no site do leilociro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará icomparte caracidos.
- INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro, por intermédio do site
- CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloei cadastrando logim e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o únic as informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civel e criminalmente (art. 299 CP), por ação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralment às condições do mesmo, principalment evistas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco.
- 6. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES: Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, cornedo por conta e risco do licitante a decisão de irrel ance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejami inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficams sujetios ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficams sujetios ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor

Lote Único:

- LANCE INICIAL: Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões
- Lance Inicial no Primeiro Leilão: RS

 Lance Inicial no Segundo Leilão: RS

 (valor tomado como base de cálculo do ITBI pelo órgão público, das custas cartorárias e ITBI para consolidação da propriedade, uma vez que o valor da divida atualizado é superior a imóvel, bem como que a divida é garantida por 08 imóveis, descritos em 12 matriculas).
- LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital.
- PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE: O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da ação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação.
- TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, razo máximo de 03 (r/rés) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comisão condicionamensação de ventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efectuado mediante depósito na conta ária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissilocirios está edivido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor flucionate (por si ou eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2°-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pagamento, alem do valor da divida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% eo valor da divida), a qual fará jus o leilociro.
- PENALIDADES: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, ejuizo de eventuais perdas e danos a serem apurados.
- CONDICÓES GERAIS: O(s) imóvel(dis) objeto do leilão previsto neste edital, ser\(\hat{a}(a)\) entregue(s) nas condições e estado de revação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da \(\hat{a}\) rea construida existente, se \(\hat{h}\) houver), confrontações e demais mações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser deradas meramente enunciativas. Para todos os efetois, considera-se a venda realizada por intermédio dos leiloes previstos neste edital sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos eis, sendo responsabilidade dos interesados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leiloes previstos neste edital ual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais. eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arear com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados varificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construítivos e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arear com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavatura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.
- <u>ÔNUS E DÍVIDAS</u>: O imóvel arrematado será entregue ao arrematante conforme as condições descritas na matricula do imóvel, lo ciente ao arrematante a existência de constrições as quais, após a referida transferência de propriedade, coorrerão as baixas. Será sponsabilidade do arrematante o pagamento de eventuais taxas condominiais e parcelas de IPTU que vencerem após a data rematação, ficando ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem.
- POSSE: Imóvel está ocupado, em razão de locação vigente, sendo de reponsabilidade dos interessados, antes do leilão rem diligências para verificar suas condições e ocupação. Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arca dos os custos para a descoupação do imóvel, observada a legislação em vigor.
- INTIMAÇÃO: Por

São Paulo, 05 de junho de 2023. Ilmo (a). Sra(a). ASSOCIADO(A) da APESP. ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Prezados Senhores, Vimos, pela presente, na qualidade de liquidante ordinário da APESP - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO, convoca-los a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁ-RIA, a ser realizada nesta Capital na Rua Tabapuã, 81, 8º andar, Itaim Bibi, no dia 15 de junho de 2023 às 14h, em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, associados que representem a 2/3 (dois terços) do total de votos, em segunda con-vocação com a metade do total de votos, às 14h30 ou, em terceira convocação, com qualquer número de associados presentes, de acordo com o §4º do artigo 15 do Estatuto Social, às 15h, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: a) DISCUS-SÃO E DELIBERAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL; b) RATIFICA-SÃO E DELIBERAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, D) RATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023 E DA ELEIÇÃO DE LIQUIDANTE ORDINÁRIO, c) ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO, Ficarão à disposição dos associados, na sede da APESP, na Rua Boa Vista, 230, 1º andar, Centro, a minuta da novo Estatuto Social. As resoluções serão tomadas por maioria absoluta dos votos na primeira e segunda convocações e por maioria relativa de votos na terceira, não computados os votos em branco. Os associados poderão fazer-se representar nas Assembleias por procurador legalmente habilitado mediante a entrega do instrumento de mandato na data da assembleia. Certos de poder contar com a presença de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos. Cordialmente APESP - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE SÃO PAULO. Sylvio Wagih Abdalla.

35° VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3°/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 35° VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: n° 0149490-73.2012.826.0100. Executados: requerido(s) ESPÓLIO DE MARCOS VARAM KEUTENDJIAN na pessoa de seu representante ROPSIME CLAUDINA VARAM KEUTENEDJIAN - Construção e terreno com a área total de 2.301,54m² em ItapeviSP - Alameda Vicente Cocozza, n° 504, ItapeviSP - Contribuite Municipal nº 23.114.51.74.2610.00.000. Descrição completa na Matricula nº 3.475 do 01º CRI de ItapeviSP. Lance minimo na 1º 23.114.51./4.2510.00.000. Descrição completa na Matricula nº 3.4/5 do 01º CRI de Itapevi/SP. Lance mínimo na 1º praça: R\$ 2.060.611,65 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 14/07/2023 às 15h00min, e termina em 19/07/2023 às 15h00min; 2º Praça começa em 19/07/2023 às 15h00min, e termina em 19/07/2023 às 15h00min, Eicam o(s) requerido(s) ESPÓLIO DE MARCOS VARAM KEUTENEDIJAN na pessoa de seu representante ROPSIME CLAIDIA VARAM KEUTENEDIJAN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE ITAPE-VI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/02/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

23° VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3°/CPC. EDITAL DE PRAÇA
JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23° VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: n° 1128264-82.2018.8.26.0100. Executados: MULTI-TEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO
LTDA, LUIZ CARLOS THOMAZ e LUIZ CARLOS THOMAZ JÚNIOR. Lote com a área de 559.525,61m² em Atibiaci/SP.
Rodovia Dom Pedro I (SP-065), KM 85,150 - PISTA NORTE, Atibiaia/SP - CADASTRO DO IMÓVEL RURAL n°
634.018.009.4315. Descrição completa na Matrícula n° 121.555 do 01° CRI de Atibiaia/SP. Lance mínimo na 1° praça:
R\$ 38.240.169,00 - Lance mínimo na 2° praça: R\$ 19.120.084,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1° Praça começa em 14/07/2023 às 13h10min, e termina em 19/07/2023 às 13h10min;
2° Praça começa em 19/07/2023 às 13h11min, e termina em 08/08/2023 às 13h10min. Ficam os executados MULTIEK IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, LUIZ CARLOS THOMAZ, LUIZ CARLOS THOMAZ JÚNIO, bem como seus cônjuges, se cásados forem, coproprietária IZABEL FELIX THOMAZ, bem como os credores BANCO MERCANTIL DO BRAŚIL S.A, ITAÚ UNIBANCO S/A, credor hipotecário BANCO SANTANDER (BRAŚIL) S.A, terceiro interessado COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGÍA ELÉTRICA PAULISTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/01/2022.

ora, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/01/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL N° 87/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N° 87/2023, cujo objeto 6 c: "Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de DIETAS – NUTRIÇÃO CLINICA e SUPLEMENTOS para atendimento de pacientes e de ordens Judiciais através da Secretaria Municipal de Saúde", pelo período de 12 meses, ao favor das empresas: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Rua Major Paladino, 128 BAIRRO: VIIa Ribeiro de Barros – São Paulo – SP. CEP: 05307-000 CNPJ: 03.612.312/0001-44 VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.871.362,80 (dois milhões, cincentos e setenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) – Vencedora dos Itens 02, 03, 04, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 61 e 62. CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Ax Alexandre Grahan Beli, 200 BAIRRO: Techno Park – Campinas – SP. CEP: 13069-310 CNPJ: 07.569.029/0001-38 VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.419.190,80 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e cento e noventa reais e oitenta centavos) – Vencedora dos Itens 43, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59. MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NUTRIÇÃO LTDA Rua Buarque de Macedo, 1163. BAIRRO: Jardim Brasil – Campinas – SP. CEP: 13073-010 CNPJ: 29,494.115/0001-61 VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.125.532,00 (três milhões, vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais) – Vencedora dos Itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 52, 62, 72, 82, 94, 04, 24, 47 e 60 NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA Rua Euclides Pires de Assis, 380 BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO – Hortolândia – SP. CEP: 13184-330 CNPJ: 05, 50, 67, 08, 99, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 40, 42, 47 e 60 NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA Rua Euclides Pires de Assis, 380 BAIRRO: REMAN

fornecimento de DIETAS - NUTRIÇÃO CLÍNICA e SUPLEMENTOS para atendimento de pacientes e de ordens Judiciais através da Secretaria Municipal de Saúde", pelo período de 12 meses, ao favor das emprevas:
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA Rua Major Paladino, 128 BAIRRO: Vila Ribeiro de Barros - São Paulo - SP. CEP: 05307000 CNPJ: 03.612.312/0001-44 VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.871.362,80 (dois milhões, oitocentos e sestenta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e otienta centavos) - Vencedora dos Itenso (2, 03, 04, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 61 e 62. CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Av. Alexandre Grahan Beli, 200 BAIRRO: Techno Park - Campinas - SP. CEP: 13069-310 CNPJ: 07.569.029/0001-38 VALOR TOAL DOS ITENS: R\$ 2.419.190,80 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e cento e noventa reais e oitenta centavos) - Vencedora dos Itenso (163. BAIRRO: Jardim Brasil - Campinas - SP. CEP: 13073-010 CNPJ: 29.494.115/0001-61 VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.125.532,00 (três milhões, vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais) - Vencedora dos Macedo, 1163. BAIRRO: Jardim Brasil - Campinas - SP. CEP: 13073-010 CNPJ: 29.494.115/0001-61 VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.125.532,00 (três milhões, vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais) - Vencedora dos Resolucios de Servicios de Servi

EDITAL RESUMIDO HETIFICADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 90/2023 Edivaldo Antonio Brischi, Preteto de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto Pregão Presencial nº 90/2023 que visa o "Registro de preços para contratação de empresa especializada, para aquisição e confecção de material gráfico, em atendimento a diversos setores desta municipalidade, pelo período de 12 meses" Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 28 de junho de 20/23 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cula abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. De dital poderá ser lído e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemors.p.gov.br ou email: vanessa souza@montemors.p.gov.br, - Portal da Transparência – Editals – 20/23. Monte Mor, Sp, em 26 de maio de 20/23. Edivaldo Antônio Brischi – Prefetio Municipal EDITAL RESUMIDO ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/20/23 OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Astátito es Sinalização vidra pas Respanemento Astátito es Sinalização vidra pas Respanemento Astátito es Sinalização vidra pas Respanemento Astátito es cara de Paula Penteado e

em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nas Ruas Mercedes Niero de Almeida, Rua Lazaro de Paula Penteado e Rua Lázaro Lirari no Bairro Jardim Capuavinha Monte Mor — SP e conforme Anexo I do edital, Celebrado através do convenio nº 103050/2022 Estado de São Paulo "Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser recebidos no dia 23 de junho de 2023 e PROTOCOLADOS durante o início do certame e data supracitados, em envelopes fechados distintos, com identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, até às 09:00 horas, observado o devido processo legal. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 ás 16:00 horas, ou pelo nosso olte gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - vanessa.souza@montemor.sp.gov.br; - Portal da Transparência - Editais 232 Outras Informações através do telefone (19) 3879-9032. Monte Mor, SP, em 07 de junho de 2023. Edivalda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de RETIFICAÇÃO e REABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 044/2023; Objeto: Aquisição de veículo notores novos, zero quilometro, para diversos Departamentos da Administração Municipal - Entrega das Propostas a partir de 12/06/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 22/06/2023 às 09h00 no site https://www.portal decompraspublicas.com.br/ - Edital Retificado disponível no site supra e na página eletrônica do município: http://www vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitaco ul so goy br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 045/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de autorização de internação hospitalar (AIH) e auditoria médica junto ao Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul, pelo período de 12 meses - Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2023 às 09/100 on site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/- Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.ysul.sp.gov.br/transparencia/comprase-elicitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0017332-76.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 052.657.925-03, que lhe foi proposta una ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Mpf Nova União Alimentos Ltda. Nos termos do artigo 135 do Código de Processo Cívil, o sócio ou a pessoa jurídica fica citado(a) para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2023.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para intimação do executado DANILO DE OLIVEIRA DOS SANTOS REIS (RG 35 035 612-9, CPF 339 231 5:06-73), BEM COMO OS CO-PROPRIETARIOS GERSON DE OLIVEIRA REIS (RG nº 40 962 557-2), ORLI DE OLIVEIRA (CPF 946 545 648 42), e demais interessados, expedido na ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS movida por B.S.R., representada por sua genitora Sra. Elaino Silva dos Santos, CPF nº 277-463.09-40 DE ALIMENTOS movida por B.S.R., representada por sua genitora Sra. Elaino Silva dos Santos, CPF nº 277-463.09-40 A Familia e Sucessões de Taboda de Sarra/SP, na forma de ja el. et., nos termos do Art. 861, 5º 1º 1º NO NCP, FAZ SABER levara a leião o bem abaixo descrito, através do porta de Argo Metwork Leilões www.argonetworkelioes.com.Br. através do leiloeiro oficial PrilLLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP mº 60, em condições que segue: BEM, IMÓVEL - PREIDO RESIDENCIAL situado à Rua Vicente Leporace, 88, e seu respective termo DO LUGAR DENOMINADO Capim Guassai, no Bairro das Oliveiras, em zona Urbana, do distrito e municipio de Tababo da Serra, Comarca de lapecerica da Serra, que assima se descrever mede 9, 20 metros dada rua, 2,09 metros do lado direito confrontando com a casa nº 32,21,30 metros ade secure vertos de la confrontando com a casa nº 32,21,30 metros da come de secure vertos de la come de

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 1017071-57.2021.8.26.0100 - Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça - Requerente: Intrag Distribuídora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda - Requerido: Dis Latin America Consultoria Part Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1017071-57.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23º Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processos nº 1017071-57.2021.8.26.0100 que neste juizo corre seus trâmites, foram realizadas tentativas para localizar a ré DTS LATINAMERICA SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA., não sendo possível citá-la pessoalmente. Nestas condições, foi deferida a citação pelo presente edital, para que a ré, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos esndo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1058380-92.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara de Registros Públicos, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Márcos Fernandes de Castro, Antonio Alves de Castro, Condominio Edificio Manaca, Idalina Fernandes de Castro, Meire Almeida de Castro, Nelson Fernandes de Castro, Meire Almeida de Castro, Nelson Fernandes de Castro, Meire Almeida de Castro, Nelson Fernandes de Castro, reius ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mauro Peres e Debora Marinucci Peres ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Assis Ribeiro, nº 3.216, apto. 87, Engenheiro Goulart, São Paulo(SP, CEP 03717-001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do se supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir só po prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES Processo nº: 1008561-08.2019.8.26.0009 Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Roseli Sinkivico Monteiro de Barros Rezende Requerido: Roberto Monteiro de Barros Rezende

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Paula Mendes Cameiro

"Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para submeter o requerido **ROBERTO M. De B. R**, brasileiro, casado, nascido em 13 de abril de 1954, portador do Registro Geral nº 4.643.027-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 919.453.138-20, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Rua Barão de Juparaná, nº 546, Vila Zelina, São Paulo/SP, CeD. 03142-030, à curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e § 1º da Lei nº 13.146/2015, nomeando como sua curadora a Sra. **ROSELI S. M. De B. R**, portadora do Registro Geral nº 6.439.402-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 006.235.798-0.4 autural de São Paulo/SP, casada, residente e domiciliada Rua Barão de Juparaná, nº 546, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP: 03142-030, dispensando-a da caução, nos termos do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil."

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009493-02.2015.8.26.0602 A MM. Juíza de Direito da 2º Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MATSUNO MATSUURA, Herdeiro, CPF 796.124.078-00 e MATSUTO MATSUURA, Herdeiro, Que Hes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco do Brasil SIA, alegando em síntese: O Autor firmou com a Rê o "Contrato de Adesão a Produtos e Serviços Pessoa Física". Foi realizado pela Requerida em 20/12/2011 uma renovação de crédito consignado de nº 786687641 no valor de R\$ 165.590,63. Apesar de ter havido pequena amortização da divida, houve inadimplemento por parte da Ré. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento de honorários advocaticos correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de abril de 2023.



PROCURADORIA GERAL

EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1006813-76.2014.8.26.0053.

O Dr. Sergio Serrano Nunes Filho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o MUNICIPIO DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 contra JOAQUIM BARBEIRO E AQUILINA LOPES BARBEIRO, objetivando a área de 254,54 m², concernente à totalidade do imóvel situado na Travessa Jupatis, nº 119, Contribuinte n° 091.046.0036-3, declarada de utilidade pública para implantação do melhoramento "Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho - Parque Linear", conforme o Decreto Municipal nº 51.037, de 17 de novembro de 2009, na redação conferida pelo de nº 52.862, de 20 de dezembro de 2011. E para fins de levantamento dos depósitos efetuados, em momento oportuno e, sem e em termos, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Ôrgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2015.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024583-21.2017.8.26.0007 O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que através do presente edital sejam CITADOS os executados EDSON ROSA DE JESUS - CPF Nº 275.304.005-25 E RENATA AQUINO ZENIE DOS SANTOS - CPF Nº 317.406.578-02, atualmente em lugar incerto e desconhecido, para os termos da Execução de Título Extrajudicial nº 1024583-21.2017.8.26.0007 em que é exequente FOCO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E COMERCIAIS LTDA e requeridos WELLINGTON ZENIE DE JESUS - CPF Nº 335.091.308-39, EDSON ROSA DE JESUS - CPF Nº 275.304.005-25 E RENATA AQUINO ZENIE DOS SANTOS - CPF N° 317.406.578-02 para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da execução no valor de R\$ 79.165.43 (setenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e demais cominações legais, ciente que poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada do mandado de citação nos autos (art. 915, do CPC), os quais, a princípio, não terão efeito suspensivo (arts. 914, caput §1º, 917 §3º e 919 ambos do CPC) sob pena de revelia, isto é, não sendo embargado no prazo legal presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. INTIMO-OS, de que, em não realizando o pagamento, para indicar, no prazo de 05 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores (art. 829, CPC), sob pena das sanções previstas nos artigos 774, caput e 774 §único, CPC, além de que encontram-se INTIMADOS acerca da penhora via sistema Sisbajud na modalidade de arresto dos respectivos valores de R\$ 2.932,30 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) do Executado Edson e R\$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos) da Executada Renata: "...O consórcio autor firmou com o requerido contrato de adesão e transferência, pelo qual o requerido ingressou no grupo consorcial 1113,

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004260- 35.2019.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional da Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sebastião Pires, CPF 668.199.388-53, RG 2.872.678-9, que por este Juizo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio Residencial Parque Cidade de São Paulo ficando o réu cientificada de que o prazo patado nos autos, a incidir atualização a contar de 30/04/2019, ficando o réu cientificada de que o prazo parefetuar o pagamento espontâneo é de 15 dias, contados da intimação, sob pena de multa de 10%, mais honorários advocaticios de 10% sobre o valor atualizado do debito e eventual penhora, na forma do Artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil, ficam o réu advertido de que, transcorrido o prazo previsto no Art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação ao cumprimento de sentença, ficando ainda intimado da penhora sobre os direitos do imóvel gerador da divida e de sua avaliação no valor de R\$ 272.100,00 Outubro/2022. E como róu supra, encontra-se em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, pel prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat-Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE INDAIATUBA/ SP. Processo: nº 1002600-14.2020.8.26.0248. Executados: ACQUA DOCE LAVANDERIA LTDA, SERGIO KUBA DE ANDRADE, HELSON KUBA DE ANDRADE. METADE IDEAL (50%) - Apartamento de Cobertura nº 81 (com direito de uso de 02 vagas na garagem), com a área útil de 123,98500 m², localizado no 8º andar ou 10º parimento do Edificio Grão de Areia, situado à Rua Rosendo Arnado nº 59, no Loteamento denominado Jardim Las Palmas, Guanujá/SP - Contribuinte nº 1,0035,064.015 (Conforme Av. 02), Descrição completa na Matricula nº 82,944 do CRI de Guanujá/SP. Lance mínimo na 1º praça: R\$ 186.612.70 - Lance mínimo na 2º praça: R\$ 119.67/62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 25/07/2023 às 10h10min, e termina em 28/07/2023 às 10h10min; 2º Praça começa em 28/07/2023 às 10h10min, e termina em 18/07/2023 às 10h10min; 2º Praça começa em 28/07/2023 às 10h10min; e termina em 18/07/2023 às 10h10min; e termina em 18/07/2023 às 10h10min; e termina em 28/07/2023 às 10h10min; e termina em 18/07/2023 às 10h10min; em 18

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001853-71.2020.8.26.0704. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Juridica - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco SA: Requerido: KYR Lava Râpido Lida e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001853-71.2020.8.26.0704. A MM. Juiza de Direito da 3º Vara Civel, do Foro Regional XV - Butanta, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Elionar Pereira da Silva, CPF 768.786.723-00 e Josceano Manoel de Campos. CPF 043.513.242-66, que nosto do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da Ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco SIA, em face de KVR lava Rápido Lida, CNPJ 10.874.363/0001-00, rio i deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica de ampresa KVR Lava Rápido Lida, CNPJ 10.874.363/0001-00, requerendo as provas cabiveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. SP, 04/04/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0002908-94.2023.8.26.0011. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Miliera Tyenii Oviedo Vigo Kadota. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000298-94.2023.8.26.0011. Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeiler, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MILENA TYEMI OVIEDO VIGO KADOTA, RG 49.787.505-6. CPF 23685771817, que por este Juizo furanita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Encontrando-se or el mi lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias detise; que fluirár após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantita de R\$ 10.471,08, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Caso o pagamento seja feito no prazo acirna, não há incidência de custas processuais da fase de execução ante a ausência de atos executivos (TLSP Apelação nº 00/7464-73.2016.8.26.0565, Apelação Cível 00/22537-83.2020.8.26.0100/. Agravo de Instrumento 2100448-54.2017.8.26.0000). Esta isenção não afasta a obrigação de pagamento das custas processuais da fase de conhecimento. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Cívil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dissi úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 9007701-09.2023.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença-fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Drogarias Drogaverde Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 9007701-09.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 9007701-09.2023.8.26.0001. O Dr. Anderson Suzuki, Juiz de Direito da 3º Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Drogarias Drogaverde Ltda (CNP). 43.565.894/ 9001-70), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitale eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 48.169.54 (maio de 2023), Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocaticios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto o art. 523 de modado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido perparente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 29/05/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº 0017075-77.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução. Exequente: José Carlos Macedo Filho e outro. Executado: José Rosido Gomes do Valle e outros. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0017075-77.2022.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 25º Vara Civel do Foro Central da Capital(SP, Faz Saber a Sivana Gonçalves (CPF. 079-956.149-97), José Rosido Gomes do Valle (CPF. 667.440.919-72) e Maria Inez Kromp (CPF. 587.101.409-72), que a ação de Procedimento Comum, ajuzada por José Carlos Macedo Filho e José Alberto Santos Júnio; foi julgada procedente, condenando-sa o pagamento da quantia de R\$ 405.882.17 (abril de 2022). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias viteis, a filur dos 20 dias supra, paguem a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 223.53. Convertido, terá o executado 15 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1003038-93.2021.8.26.0704. Classe: Assunto: Execução de Titulo Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Antii Eriki Julius Aitasalo. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003038-93.2021.8.26.0704. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Civel, do Foro Regional XV - Butantia, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTIT IERKKI JULIUS AITASALO, CPF 029.409.868-27, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 173.194.88 (novembro de 2022), decorrente da emissão de Aditamento para postergação de parcelas por contad a COVID-19, celebrado em 09 de julho de 2020, por meio da senha eletrónica, relativo à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 358.759.178. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente \$10.1142, Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 06/04/2023.

PUBLICIDADE LEGAL

diário de S.Paulo

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1086684-67.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Chaga Silva de Andrade. Requerido: Manoel dos Passos Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086684-67.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, D/ra). Ana Laura Correa Rodques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANOEL DOS PASSOS OLIVEIRA, CPP (0.99.651.108.32, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Chaga Silva de Andrade para cobrança da quantia de R\$ 3.131,45 (agosto de 2021), decorrente do cheque nº SU 101374, no valor de R\$ 2.000,000, conta corrente nº 13186-9 da agosto at 872.5 do Banco Itaú. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 supra, agugue o débito (ficando isento de custas processuais), acrescidos de horardinas advicationes equivalentes a 5% do valor do débito(artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo.Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moides do artigo 257.10 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº. 1112113-75.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Bordo Plast Indústria e Comércio Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1112113-75.2017.8.26.0100. (O/A) M. Juiz(a) de Direito da 21º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr.(a) Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lete. EAZ SABER a Bordo Plast Indústria e Comércio Ltda (CNPJ. 71.968.6550001-04), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 3.99.94/1 (agosto de 2017), decomente do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (Cibente nº 10008760 e Instalação MTE0002739). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos a legados. Não sendo contestada a ação, a reduade será consideráo revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1130833-17.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Civel - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Solar Moveis Ltda. Requerido: Felico Rosa Sammarco Vallarelli e outros. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1130833-17.2022.8.26.0100. A Dra. RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, Juiza de Direito da 2º Vara Civel do Foro Central da Capital/SP Faz Saber a Braspar Participações, Compra, Venda e Administração De Bens Próprios Ltda (CNPJ. 27.218.796/0001-00), Braspar Consultoria Tributária Empresaria Ltda (CNPJ. 05.069.336/0001-24) e Valarelli Advogados Associados (CNPJ. 0.4966-37/0001-38), ue Solar Móveis Eirell Ihes ajuzou ação Declaratória de Nulidade de Negocio Juridico, com Restituição de Valores c/c Danos Materiais, e Pedido de Tutela Artiecipada, de Procedimento Comum, objetivando que seja presente ação julgada interpalmente procedente para declarar rulo os negocios jurídicos celebrados entre as partes, quais sejam, Contrato de Prestação de Servicos de Consultoria, Assessoria, Contrato Particular Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Continuada, Negociação Sobre Direitos Certiórios Originários de Sentenças Transitada e Julgada e os Contratos Particulares de Cessão de Direitos Creditórios, celebrados entre o Requerente e a Braspar, condenando, solidariamente, os Requeridos a restituirem os valores despendidos pelo Requerente nas fraudulentas cessões de deréitio, no importe toda de R\$ 1.064.694,89, a ser devidamente atualizado desde o desembolso até a data do seu efetivo pagamento, com acréssimo dos encargos legais, bemorno, ao pagamento de danos materiais, as er atbritado por Vosas Excelencia, além da condenação ao apagamento das demais cominações legais. Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem+se como verdaderios os fatos alegados. Não ao apagamento dado contestada a seguenta de presumirem+se como verdaderios os

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat-Leiloeira Oficial - JUCESP 744, 2°VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/ SP. Processo: n° 0040196-08.2020.8.26.0100. Executados: TINTAS UNISUL COMERCIO DE TINTAS LITDA, MARIO SUZUKI, YASSUE SUZUKI. Apartamento n° 12 (composto de sala, living, 03 dormitórios, corredor de circulação, ocarinha, bariheiro completo, area de serviço com tanque e víVC), com a área construída total de 92.602 m², do tipo 2, localizado no 14 andro uz 2 parimento de Edificio Erminda, situado na Rua Galeão Carvalhal, n° 07, Gonzaga, Santos/SP - Contribuinte n° 66.030.004.002. Descrição completa na Matricula n° 31.108 do 3° CRI de Santos/SP. Lacen eminimo na 1° praça: R\$ 482.875,90 - Lacen eminimo na 2° praça: R\$ 412.907,31 (90.00% do valor de avalilação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1° Praça começa em 17/07/2023 às 1111/min, e termina em 17/07/2023 às 1111/min, e termina em 17/07/2023 às 1111/min, e termina em 19/08/2023 às 1011/min, Ficam os executados TINTAS UNISUL COMERCIO DE TINTAS LIDA, na pessoa de seu representante legal: MARIO SUZUKI, seu cónjuge e coxevaciada YASSUE SUZUKI, os corporietários TOS/BIE TOMOMITSU NIIYAMA, seu cónjuge e trefez SUZUKI, seu cónjuge trefez AHDEKO SAKAGUCHI TOMOMITSU, ISABELA MAVILMI SANDA TOMOMITSU, JASHEL AKIO SANDA TOMOMITSU, seu cónjuge se coxes com peno como com peno como como como como de Penthora realizada em 15/09/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

CAPITAL/SP. Processo: nº 0212970-98.2007.8.26.0100. Executada: MARIA DE PILAR LISTE RIOS. Apartamento nº 51 (composto de sala, terraço, cozinha, espaço multiuso, área de serviço com terraço, 03 domitiórios, sendo 01 suite, 02 banheiros e 02 vagas na garagem), com a área privativa de 81.92 m², localizado no 5º andar do Edificio Syle Vivre Tattuapé, situado na Rua Agua Rasa, nº 83, São PauloSP - Contribinitien nº 603.530.2002.3. Descrição compelate na Matricula nº 219.837 do 7º. CRI da Capital/SP Lance mínimo na 1º praça: R\$ 573.687,70 - Lance mínimo na 2º praça: R\$ 344.212.62 (60% do valor de avalidação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1º Praça começa em 17/07/2023 às 11h00min; e termina em 20/07/2023 às 11h00min; 2º Praça começa em 20/07/2023 às 11h01min, e termina em 09/08/2023 às 11h00min. Fica a executada MARIA DE PILAR LISTE RIOS, seu cônjuge, se casada for, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como TIBÉRIO CONSTRUÇÕES E (INCORPORAÇÕES S/A de demais interessados, INTIMADOS das designações supra, acos não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/06/2018. Dos autos constam o Agravo de Instrumento nº 2251840-65.2022.8.26.0000, ora aguardando julgamento do Recurso Especial. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 0212970-98.2007.8.26.0100. Executada: MARIA DE PILAR LISTE RIOS. Apartamento nº 51 (composto

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005670-35.2013.8.26.0108

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005670-35.2013.8.26.0108.

(O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1º Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO ANTONIO FERREIRA LEÃO, CPF nº 253.732.888-45, RG n.º08.919.053-2 SSP/SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança por parte da ASSOCIAÇÃODE PROPRIETÁRIOS DE LOTES DE RESERVA CAPITALVILLE, para cobrança da quantia de R\$ 9.916,46 (VALOR EM 15 DE AGOSTO DE 2013), decorrentes da propriedade do lote nº 1da QD 23, localizado na cidade de Cajamar/SP, Km 46,5 B - Paulo de Faria - Rodovia Anhanguera - Serra Dos Lagos (Jordanésia), referente as taxas de manutenção do loteamento (despesas ordinárias e extraordinárias) não pagas pelo requerido e, ainda, das taxas que se vencerem no curso da lide, devidamente atualizadas e acrescidas de multa, juros de mora, além das custas, despesas processuais e honorários advocaticios. Estando o Requerido em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica o mesmo CITADO do inteiro teor, para que, querendo, no prazo de 15 (quinza) dias, contados após as alegações de fato formuladas pela autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futur oniguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 30 de março de 2023.









